

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0115/2017,
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 07 DE AGOSTO DE 2017,
AUTORIA:- Vereador MARCELO FERRARI.**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração a **Ilustre e Renomada Sra. Mayara Gervazoni Madeira, DD. Coordenadora do ESF.**

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente esta memorável servidora que milita na área da saúde e que, sem sombra de dúvidas, se doa de forma incansável em prol dos nossos munícipes, notadamente com relação a verdadeira revolução positiva que atribuiu à coordenadoria do ESF colhendo frutos de sua competência e dedicação ímpar.

Além disso, é fato que todos os demais membros da equipe de saúde (local) se prontificaram e demonstrando grandeza e capacidade de discernimento conseguiram dar continuidade a todos os tipos de atendimentos na esfera municipal dando, assim, total suporte a população regentense que carecesse de atendimento médico-hospitalar.

Portanto, externamos os nossos mais sinceros cumprimentos extensivos a todos os dignos e valorosos funcionários, que (ali) juntos formam uma grande e verdadeira equipe.

Aqui em nossa cidade esses funcionários vêm a cada dia desempenhando com muita eficiência um ótimo trabalho junto à comunidade, sendo merecedores de nosso respeito e da nossa consideração.

Sendo assim estes Vereadores, gostariam de prestar essa justa homenagem à classe de Servidores ligados à essencial área da saúde, que com muita dedicação prestam importantes serviços de excelência à toda comunidade regentense nas diversas tarefas que se propõem a executar.

É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Que da presente seja encaminhado ofício aos homenageados para o devido conhecimento – a quem saudamos na pessoa da atual Coordenadora do ESF: Ilma. Sra. Mayara Gervazoni Madeira, desta feita, asseverando-lhes os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 07 de Agosto de 2017.

Vereador **MARCELO FERRARI**